



RESOLUÇÃO Nº 010 - CONSU/2010

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele Órgão Colegiado Superior considerando:

- a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
- a ausência de requisito específico para concessão de Dedicção Exclusiva verificada posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a concessão de regime de tempo integral com dedicação exclusiva - DE à docente RITA DE CÁSSIA SILVA DIONÍSIO, MASP 931148-1, aprovada na Resolução Nº 009-CONSU/2010.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais concessões constantes da referida Resolução.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO